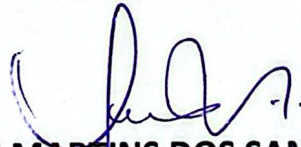


DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins necessários, em consonância da **Constituição da República Federativa do Brasil** de 1988, e em observância ao disposto no art. 30, incisos I e II, da Lei Federal 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação), que não houve, nos últimos 03 anos, Emendas Parlamentares Estaduais e municipais no Municipal de Acaraú/CE.

Acaraú-CE, 27 de maio de 2026.



VALDECI MARTINS DOS SANTOS
Secretário de Administração e Finanças
Portaria nº 01.01 – 04/2025

